



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 04 /2017

Data: 17 de janeiro de 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 008/2004 DE 31 DE MARÇO DE 2004 QUE CRIA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica incluída a alínea “b” no inciso V do Artigo 5º da Lei Complementar n° 008/2004 com a seguinte redação:

“ Art. 5º...

V – Secretaria de Educação – Fundo Municipal de Educação

...

b) Departamento de Administração”

Art. 2º Fica alterada a redação Alínea “a”, excluindo os itens “1” e “2”, no inciso V do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal n° 008/2004, que passa vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º...

V – Secretaria de Educação – Fundo Municipal de educação

a) Departamento de Coordenação Pedagógica

01) Divisão Pedagógica de Educação Infantil (Lei Complementar 14/2007)

02) Divisão Pedagógica de anos iniciais (Lei Complementar 14/2007)

03) Divisão Pedagógica de anos Finais (Lei Complementar 14/2007)

Art. 3º Ficam incluídas na alínea “b” no inciso V do Artigo 5º desta lei os itens excluídos no artigo anterior, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º...

V – Secretaria de Educação – Fundo Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

...

b) Departamento de Administração

- 1) Divisão de Planejamento, Manutenção e Controle (LM n° 251/2004), (LCM 14/07)*
- 2) Divisão Programas e Projetos Especiais (LM n° 251/2004), (LCM 14/07) ”*

Art. 4° O Organograma da Unidade Administrativa da Lei Complementar Municipal n° 08/2004, modificados pela presente lei, passam vigorar conforme os anexos I.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de Janeiro de 2017

Marlon Roberto Neuber
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2017
Data: 17 de Janeiro de 2017

Anexo I - Secretaria De Educação - Organograma da unidade administrativa

